

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis**

**NOTA INFORMATIVA Nº 01, DE 2014
CDCT/GVEDT/SUVISA/SES-GO**

Orienta quanto dispensação e controle do medicamento 2 e 1 (Rifampicina 150 + Pirazinamida 75).

Como já é de conhecimento, o 2 em 1 (Rifampicina 150 mg + Isoniazida 75 mg - RH 150+75 mg, comprimido) disponível na Rede, venceu em 31/03/2014. O medicamento é adquirido, via Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), e uma demora na produção pelo fabricante levou a um atraso no recebimento do medicamento no MS. A situação já está regularizada e o nosso almoxarifado estadual já recebeu o medicamento e distribuiu para todo Estado.

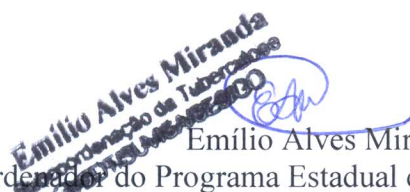
No entanto pedimos que sejam observadas as solicitações feitas ao almoxarifado, uma vez que não podemos atender a demandas que excedem o programado conforme o número de casos notificados no SINAN.

Informamos que seja articulada juntamente ao farmacêutico responsável pelas solicitações e mapas de controle, a correta programação da solicitação dos medicamentos para o tratamento da TB, evitando possíveis desabastecimentos em outros locais do Estado.

Cabe lembrar que cada cartela do 2 em 1 (Rifampicina 150 mg + Isoniazida 75 mg - RH 150+75 mg, comprimido) compõe 28 comprimidos, sendo necessário que a solicitação de dose mensal para o paciente na fase de manutenção do esquema básico não deve ultrapassar 112 comprimidos para 28 dias de tratamento. As Regionais de Saúde devem ajustar o quantitativo enviado aos municípios não devendo fracionar as cartelas de 28 comprimidos.

O Programa Estadual de Controle da Tuberculose, juntamente com a Gerência da Assistência Farmacêutica empenha para que não haja desabastecimento dos medicamentos anti-TB e zela pela programação dos mesmos ao MS.

Dúvidas ou maiores informações favor entrar em contato com:
Emílio Alves: 3201-7881 ou Mirian / Valéria: 3201 – 4968


Emílio Alves Miranda
Subcoordenador do Programa Estadual de Controle da Tuberculose